



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 2449/2025/MPI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
CARLOS VERAS
Deputado Federal
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala nº 27
70160-900, Brasília–DF
primeira.secretaria@camara.leg.br / ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n.º 563/2025.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 15000.000696/2025-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Apresento-lhe, com cordiais saudações, a resposta aos questionamentos formulados por esta Casa Legislativa, conforme solicitado pelo Requerimento de Informação n.º 563/2025 (48896322), de autoria do Deputado Filipe Barros. O aludido Requerimento solicita informações acerca das **“interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos”**.

2. Nele, apresentam-se os seguintes questionamentos:

“ABRANGÊNCIA DO PEDIDO:

Este pedido de informações abrange todas as formas de relacionamento institucional formal ou informal entre este órgão e as seguintes entidades:

1) USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional);

2) Entidades Vinculadas e Correlacionadas:

— Organizações Não Governamentais (ONGs) brasileiras ou estrangeiras que tenham recebido

financiamento da USAID para atuar no Brasil;

— Institutos, fundações, associações ou consórcios intermediados pela USAID;

— Empresas privadas que tenham celebrado acordos ou parcerias com a USAID;

— Organizações que tenham atuado como parceiras técnicas ou gestoras de recursos da USAID

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

I — Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados;

II — Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos;

III — Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada;

IV — Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e

participantes;

V — Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.”

3. Dessa forma, passamos a resposta objetiva das questões efetuadas, conforme se depreende abaixo:

4. Após consulta aos registros administrativos e financeiros desta Pasta, não foi identificado qualquer convênio, contrato, parceria, repasse financeiro, projeto ou evento com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Igualmente, não houve compartilhamento de dados, cessão de informações ou qualquer outra forma de interação com representantes da referida agência no período especificado.

5. Não obstante, esclarecemos ainda que este Ministério não possui competência para se manifestar ou responder sobre questões relativas à atuação da USAID, de organizações não governamentais (ONGs) ou de empresas privadas que não tenham relação direta com ações, programas ou parcerias formalmente estabelecidas com este Ministério. Informações ou esclarecimentos sobre iniciativas conduzidas por essas entidades devem ser solicitadas diretamente à própria USAID, às ONGs envolvidas ou às empresas privadas responsáveis.

6. Diante do exposto, reiteramos o compromisso com a transparência pública e com a colaboração plena às ações de fiscalização exercidas pelo Congresso Nacional.

7. Sendo assim, tendo atendido aos questionamentos formulados, prestando as informações que se podia prestar no momento, coloco este Ministério dos Povos Indígenas à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias, bem como para colaborar com essa Casa Legislativa no que for pertinente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SONIA GUAJAJARA

Ministra de Estado

Ministério dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara registrado(a) civilmente como Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 07/05/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50459937** e o código CRC **55DB5CAF**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C — Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70297-401 Brasília-DF

(61) 2020-1739/1033

agenda.mpi@povosindigenas.gov.br